

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CONTRATO Nº 202503250001

Dispensa Nº DI 0037/2025. SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0037/2025.SEAD

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA
DA ADMINISTRACAO E BANDEIRA ATACAREJO LTDA.

O(A) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 7.807.191/0001-47, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE EUCIMAR DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 12.306.779/0001-57, sediado(a) no(a) R MANOEL GONCALVES, 954, CENTRO, Quixeré / CE - CEP: 62.920-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 391.594.693-15, tendo em vista o que consta no Processo nº DI 0037/2025.SEAD e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DI 0037/2025. SEAD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

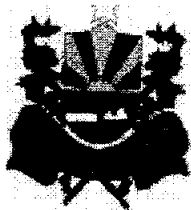
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

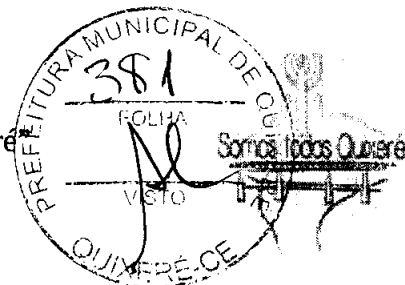
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

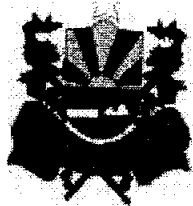
SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA Nº 02 AZUL PARA CARIMBO	RADEX	Unidade	2.0	7,70	15,40
	Eponja absorvente revestida de tecido, 5,9 x 9,4 cm; entintada.					
2	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL	BRW	Unidade	5.0	6,30	31,50
	Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.					
3	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA	BRW	Unidade	5.0	6,50	32,50
	Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.					
4	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA	BRW	Unidade	4.0	6,60	26,40
	Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.					
5	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD TRAÇO 1.0MM CORES VARIADAS	PILOT	Unidade	3.0	3,40	10,20



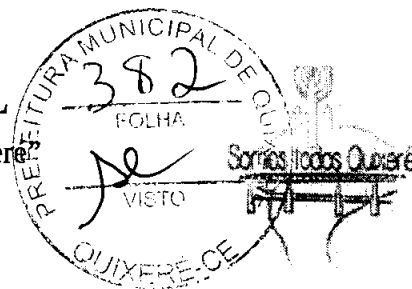
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	Tinta à prova de água alto grau de cobertura atóxica.					
6	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD TRAÇO 2.0MM CORES VARIADAS	PILOT	Unidade	3.0	5,60	16,80
	Tinta à prova d água; alto grau de cobertura; ATÓXICA.					
7	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS	MARES	Unidade	50.0	7,80	390,00
	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS					
8	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS	MARES	Unidade	50.0	6,00	300,00
	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS					
9	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 500 FOLHAS	MARES	Unidade	50.0	10,20	510,00
	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 500 FOLHAS					
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA	MARES	Unidade	100.0	1,40	140,00
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA					
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	MARES	Unidade	100.0	1,00	100,00
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE					
12	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS	TILIBRA	Unidade	15.0	22,70	340,50
	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS					
13	COLA BRANCA 90GR	KOALA	Unidade	15.0	5,50	82,50
	À base de acetato de polivinila: não tóxica. Lavável. Selo inmetro.					
14	COLA TIPO SUPER COLA - 5G - ADESIVO INSTANTANEO	TEKBON	Unidade	10.0	6,00	60,00
	Base química: Etilcianoacrilato; Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano; SELO INMETRO.					
15	COLA SILICONE QUENTE BASTÃO FINO	RENDI	Unidade	20.0	1,65	33,00
	Cola bastão quente fino siliconada. Para aplicador de cola quente gl-1/f (fina). Resinas, glicóis e petróleo. Dimensões 1x1x30cm.					
16	COLA SILICONE QUENTE BASTÃO GROSSO	RENDI	Unidade	20.0	2,40	48,00
	Cola bastão quente grosso, siliconada para aplicador de cola, quente gl-1/g (grossa). Resinas, glicóis e petróleo. Dimensões 11mmx30cm.					
17	ESTILETE FINO	JOCAR	Unidade	5.0	3,10	15,50
	Trava automática; Lâmina 9 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.					
18	ESTILETE LARGO	JOCAR	Unidade	5.0	5,90	29,50
	Trava automática; Lâmina 9 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.					
19	TESOURA UNIVERSAL 21CM L	BRW	Unidade	5.0	23,85	119,25
	LÂMINAS EM AÇO INÓX E PEGAS EM PLÁSTICO					
20	TINTA AZUL PARA CARIMBO	RADEX	Unidade	7.0	12,90	90,30



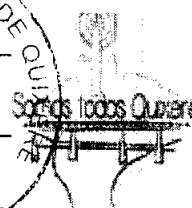
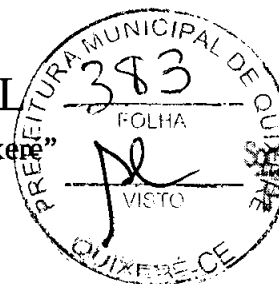
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



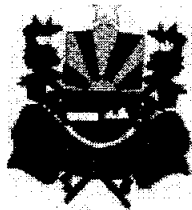
	NO MÍNIMO 30 ML para todos os tipos de almofadas base de água. NÃO TÓXICO. SELO INMETRO					
21	TINTA PRETA PARA CARIMBO	RADEX	Unidade	7.0	14,60	102,20
	NO MÍNIMO 30 ML para todos os tipos de almofadas base de água. NÃO TÓXICO. SELO INMETRO.					
22	PAPEL 40 KG TAMANHO A4 - BRANCA	ABC	Resma	2.0	31,40	62,80
	50 fls, 75 gramas, 210x297 mm.					
23	PAPEL 60 KG A4 50 FLs CORES VARIADAS	ABC	Resma	4.0	31,20	124,80
	180 GR 210 X 297 MM, ótima qualidade de impressão secagem rápida. Papel liso sem textura.					
24	PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4	REPORT	Resma	900.0	31,15	28.035,00
	75Gr ; 210 X 297mm; Pacote com 500 folhas.					
25	FOLHA ADESIVA A4	PIMACO	Caixa	2.0	52,80	105,60
	210 x 297 mm ;120g ; CX COM 100 FOLHAS.					
26	CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO A4	CARBEX	Caixa	2.0	55,35	110,70
	CAIXA COM 100 UND					
27	CARBONO AZUL DUPLA FACE	CARBEX	Caixa	3.0	55,20	165,60
	Caixa com 100 unidades.					
28	APONTADOR PARA LÁPIS N.2 EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO	LEO E LEO	Unidade	12.0	1,90	22,80
	Apontador com depósito, estrutura de resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono com selo de certificação do inmetro.					
29	BORRACHA QUADRADA - 06X06MM	MERCUR	Caixa	10.0	14,80	148,00
	Resinas sintéticas, plastificantes, resinas termolasticas, indicação: 3 anos com selo de certificação do inmetro.					
30	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (AZUL)	COMPACT OR	Caixa	2.0	47,55	95,10
	Com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.					
31	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (PRETA)	COMPACT OR	Caixa	1.0	48,40	48,40
	Com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.					
32	CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR AZUL	COMPACT OR	Caixa	3.0	47,00	141,00
	Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.					
33	CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR PRETA	COMPACT OR	Caixa	1.0	50,00	50,00
	Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.					
34	CANETA HIDROGRÁFICA FINA ESTOJO COM 12 UNIDADES	COMPACT OR	Estojo	1.0	13,90	13,90
	Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.					



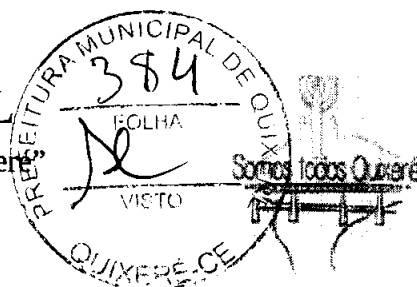
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



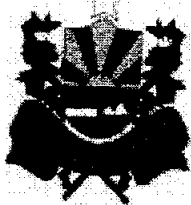
35	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 6 UNIDADES	COMPACT OR	Estojo	1.0	14,20	14,20
	Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.					
36	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	BRW	Unidade	60.0	5,75	345,00
	À base de água: corpo em material plástico. Ponta em poliéster fluorescente. Secagem rápida. Traço de 5mm, podendo variar para +/- 1mm com selo de certificação do inmetro.					
37	LÁPIS PRETO Nº 02	BRW	Unidade	50.0	1,15	57,50
	Com selo de certificação do inmetro material corpo madeira de manejo sustentável, dureza garga formato corpo sextavado material carga grafite preto n.º 2.					
38	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 COM 12 UND	CIS	Caixa	5.0	22,25	111,25
	Com selo de certificação do inmetro; material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.					
39	GRAFITE 0,7 (EMB.C/12TUBOS)	CIS	Caixa	3.0	12,40	37,20
	Com selo de certificação do inmetro; utilizada em todas as lapiseiras automáticas.					
40	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	DELLO	Unidade	15.0	2,80	42,00
	Com selo de certificação do inmetro material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.					
41	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM	DELLO	Unidade	5.0	4,25	21,25
	Com selo de certificação do inmetro; material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.					
42	CLIPS Nº 2/0	ACC	Caixa	50.0	4,45	222,50
	Com selo de certificação do INMETRO de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.					
43	CLIPS Nº 4/0	ACC	Caixa	35.0	5,95	208,25
	Com selo de certificação do inmetro galvanizado, n.º 4/0: de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.					
44	CLIPS Nº 6/0	ACC	Caixa	15.0	6,35	95,25
	Com selo de certificação do INMETRO; galvanizado, n.º 6/0: de boa qualidade, resistente, medindo aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.					
45	CLIPS Nº 8/0	ACC	Caixa	15.0	6,50	97,50
	Com selo de certificação do INMETRO; galvanizado, n.º 8/0: de boa qualidade, resistente, medindo aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, prazo de validade indeterminado.					
47	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE (CAP. 100 FOLHAS)	MAXPRINT	Unidade	7.0	70,25	491,75
	Com selo de certificação do INMETRO; com capacidade de até 100 folhas, material tipo metálico, tamanho grampo 23/13, caixa com 5.000 mil grampos.					
48	GRAMPEADOR DE MESA TAM.23/10 CAP.60FLS	MAXPRINT	Unidade	10.0	76,95	769,50
	C/ APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO					
49	GRAMPEADOR DE MESA TAM.26/6 CAP.25FLS	MAXPRINT	Unidade	12.0	29,75	357,00
	C/ APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO					



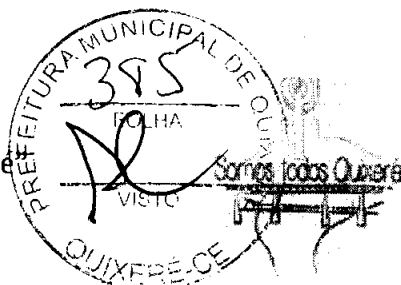
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



50	GRAMPO 23/10 EM ARAME DE AÇO REVESTIDO	ACC	Caixa	15.0	8,95	134,25
	CAIXA COM 1000 UNIDADES					
51	GRAMPO TRILHO EM AÇO ESTANHADO	ACC	Caixa	5.0	22,30	111,50
	CAIXA COM 50 UND					
52	GRAMPOS 26/6 TIPO COBREADOS	JOCAR	Caixa	50.0	16,00	800,00
	CAIXA COM 5000 UND					
54	GRAMPO 23/24	JOCAR	Caixa	5.0	25,12	125,60
	CAIXA COM 1000 UND					
55	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL PARA ATÉ 100FLS	BRW	Unidade	5.0	237,68	1.188,40
	Com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.					
56	PERFURADOR FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE 60 FLS	BRW	Unidade	10.0	110,55	1.105,50
	Com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.					
57	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO PERFORAÇÃO MÍNIMA 35 FOLHAS	BRW	Unidade	5.0	58,80	294,00
	Com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.					
58	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	FRAMA	Unidade	80.0	25,15	2.012,00
	Com selo de certificação do INMETRO; formato: ofício no tamanho: 28,0 x 34,5 x 6 cm cartão com espessura de 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado					
59	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	Unidade	150.0	24,46	3.669,00
	Com selo de certificação do INMETRO; cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. * cor: tigrado. * tamanho: ofício lombro largo. * medidas (mm): 345 altura x 80 lombada					
60	PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO E GRAMPO TRILHO	FRAMA	Unidade	150.0	6,05	907,50
	COR AMARELA (PADRÃO) OU OUTRA ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.					
61	PASTA CANALETA A4 PLÁSTICA	FRAMA	Unidade	5.0	36,42	182,10
	CORES DIVERSIFICADAS, PACOTE C/ 5 UNDS.					
62	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	DELLO	Unidade	5.0	4,24	21,20
	Com selo de certificação do inmetro pasta aba elástica, papel cartão, polycart, ofício, 210x297mm.					
63	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	FRAMA	Unidade	5.0	8,61	43,05
	4CM DE DORSO					
64	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	FRAMA	Unidade	5.0	5,69	28,45
	2CM DE DORSO					
65	PASTA SANFONADA TRANSP. LARGA DE 12 DIVISÓRIA	FRAMA	Unidade	5.0	29,61	148,05



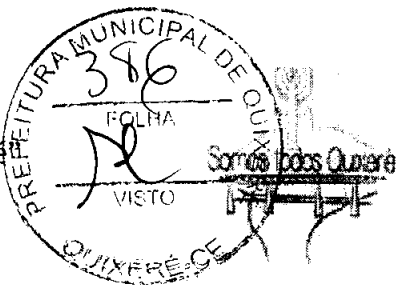
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



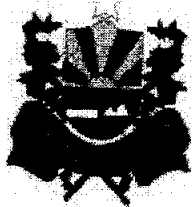
	Pasta sanfonada 12div; tipo a4; db -pasta elástica sanfonada - chapa de polipropileno - cristal.					
66	PASTA SANFONADA TRANSP. LARGA DE 31 DIVISÓRIA	FRAMA	Unidade	5.0	52,20	261,00
	Pasta sanfonada 31div tp a4 db -pasta elástica sanfonada - chapa de polipropileno - cristal.					
67	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO	POLYCART	Unidade	300.0	5,16	1.548,00
	Corpo em Cartão Kraft; Com 08 posições para a colocação do papel; Vinco marcador de páginas; Abas coladas 01 Visor e 01 Etiqueta; 1 Grampo Plástico fixador: 4 furos para colocação de saco plástico; Espessura 0,28 mm; Medidas : 24 X 36,1 cm; Peso Bruto 0,05 kg.					
68	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	FRAMA	Unidade	2000.0	5,22	10.440,00
	Papel kraft; Onda simples; Gramatura de 350g/m2 e coluna de 4,1kn/m; Dimensões Internas (Comp. x Larg. x Alt.): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm; Dimensões Externas (Comp. x Larg. x Alt.): 36,3 x 13,6 x 24,6 cm					
69	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	BRW	Unidade	8.0	5,77	46,16
	Material plástico reciclado, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, recarregável, tinta à base de álcool, selo interno.					
70	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS RECARREGÁVEL	BRW	Caixa	10.0	59,12	591,20
	C.X. C/12UND					
71	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA	SCRITY	Unidade	120.0	1,03	123,60
	TAMANHO A4					
72	ENVELOPE (MEIO A4)	SCRITY	UNIDADE	15.0	1,00	15,00
	ENVELOPE (MEIO A4)					
73	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	ADELBRAS	Unidade	10.0	4,30	43,00
	RESISTENTE A ÁGUA; Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água.					
74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 32MM X 50M	ADELBRAS	Unidade	10.0	9,60	96,00
	RESISTENTE A ÁGUA; Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água; impermeabiliza o papel, suportar caixas com peso de até 60 kg. resistência à tração.					
75	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	3M	Unidade	8.0	23,53	188,24
	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M					
76	FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 48MMX50M	ADERE	UNIDADE	20.0	23,80	476,00
	FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 48MMX50M					
77	BLOCO AUTOADESIVO 50MM X 50MM (250 FOLHAS)	BRW	Unidade	25.0	12,57	314,25
	BLOCO AUTOADESIVO 50MM X 50MM (250 FOLHAS)					
78	BLOCO AUTOADESIVO 76X102	BRW	Unidade	10.0	13,67	136,70
	Contém: 100 folhas cores definidas no ato da entrega.					
79	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO	ACC	Pacote	5.0	13,26	66,30
	PACOTE COM 100UND Nº 00					



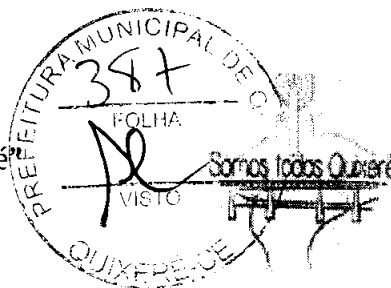
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÊ – ADM “Somos Todos Quixerê”



80	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	RADEX	Unidade	5.0	12,37	61,85
	Feltro do Apagador: 2mm de espessura Dimensões do Apagador: 143mm x 50mm x 28mm Composição do Apagador: Polipropileno.					
81	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS C/03 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO	WALEU	Unidade	5.0	84,58	422,90
	Caixa Correspondência Art. Tripla Três bandejas articuláveis. Tamanho ofício. Disposição vertical.					
82	BARBANTE FIO DE NYLON 2MM	BRASFORT	Rolo	5.0	15,55	77,75
	Rolo com aproximadamente 100m, padrão de qualidade "A".					
83	CALCULADORA GRANDE	HOOPSON	Unidade	5.0	30,16	150,80
	12 DIGITOS; Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, Correção dígito a dígito, memória, Raiz quadradaGT, Mark Up, Desligamento automático.					
84	CALCULADORA MÉDIA	HOOPSON	Unidade	5.0	27,95	139,75
	12 DIGITOS; Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, Correção dígito a dígito. memória, Raiz quadrada: GT, Mark Up, Desligamento automático.					
85	CORRETIVO EM FITA	BRW	Unidade	25.0	11,81	295,25
	Para erros mecanográficos e manuais, atóxico, inodoro, não inflamável, 5mm x 5,5mm.					
86	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL)	JOCAR	Caixa	10.0	25,12	251,20
	Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 2mm Abertura de 15mm. Capacidade Prende até 150 fls de papel 75g/m2.					
87	LIGA DE BORRACHA (EMB. C/1200 UND)	MERCUR	Pacote	5.0	55,39	276,95
	Látex nr 18 amarelo. Atóxico. Selo inmetro.					
88	MOLHA DEDO EM GEL	BRW	Unidade	10.0	4,57	45,70
	Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: glicerina.					
89	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)	JOCAR	Unidade	5.0	36,98	184,90
	Prendedores metálicos para papéis Prendedor em formato borboleta - Cor: preto.					
90	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO CX. COM 100 UND	ACC	Caixa	3.0	5,27	15,81
	Tipo: Latonado. Cor: Dourado.					
91	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA EMBASTÃO	WESTER	Unidade	2.0	36,35	72,70
	Corpo injetado em plástico Ponta metálica Acompanha 2 bastões de cola de silicone Diâmetro 7,5 mm Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 10-12 Watts SELO INMETRO.					
92	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO	WESTER	Unidade	2.0	38,77	77,54
	Corpo injetado em plástico Ponta metálica Diâmetro 11 mm SELO INMETRO IDEal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 20-25 Watts.					
93	PORTA CANETA/LÁPIS P/ MESA	WALEU	Unidade	4.0	11,41	45,64
	PORTA CANETA/LÁPIS P/ MESA					
94	PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESCRITÓRIO	ACRIMET	Unidade	2.0	24,18	48,36



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÊ – ADM “Somos Todos Quixerê”



	A4 pop com prendedor plast. Crist.					
95	PRANCHETA EM MADEIRA	STALO	Unidade	4.0	10,60	42,40
	Chapa de fibra de madeira com pegador de metal.					
96	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÁ	DELLO	Caixa	10.0	11,79	117,90
	CAIXA COM 50 UNIDADES Etiqueta em papel off set Visor em PP polipropileno Espessura 0,15 mm Peso Bruto 0,05 kg Medida Produto Acabado 80x60x1,5 mm Espessura 0,15 mm Peso Bruto 0,05 kg Medida Produto Acabado 80x60x15 mm Branco.					
						Valor total: 61.930,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25 de março de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.930,85(sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria da Administração, na classificação abaixo: 0301.04.122.0401.2.009 - Gerenciamento da Secretaria da Administração, R\$ 61.454,85 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R\$ 476,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, MATERIAL DE EXPEDIENTE;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DI 0037/2025. SEAD.

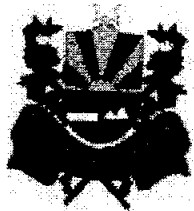
6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

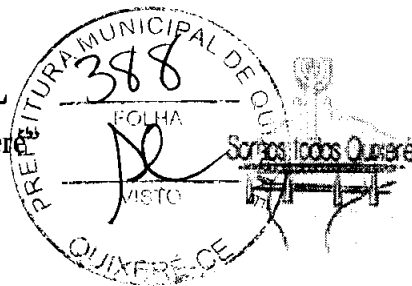
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida,



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DI 0037/2025. SEAD.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DI 0037/2025. SEAD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DI 0037/2025. SEAD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DI 0037/2025. SEAD.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

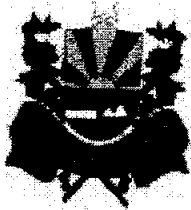
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

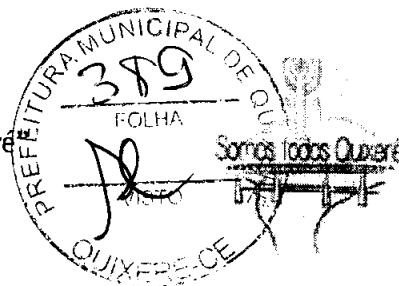
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixeré para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

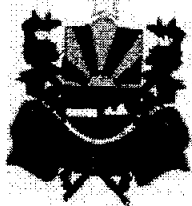
QUIXERÉ/CE, 25 de março de 2025.


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

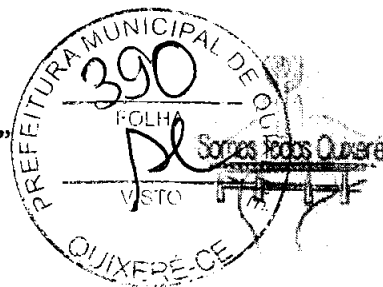
CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47

JOSE EUCIMAR DE LIMA

Responsável legal da CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**BANDEIRA
ATACAREJO**

**LTDA:1230677900
0157**

Assinado de forma
digital por BANDEIRA
ATACAREJO
LTDA:12306779000157

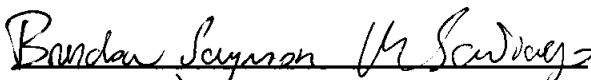
BANDEIRA ATACAREJO LTDA
CNPJ/MF Nº 12.306.779/0001-57
LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1


CPF Nº 735.477.433-20

2


CPF Nº 121.093-80